



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Reitoria  
 Pró-reitoria de Extensão  
 Diretoria de Extensão  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Bunitas - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

### PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS CONCEDENTE</b>
<b>1.1 ÓRGÃO:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG
<b>1.2 CNPJ:</b> 10.626.896/0001-72
<b>1.3 Endereço:</b> Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bunitas
<b>1.4 Cidade:</b> Belo Horizonte
<b>1.5 UF:</b> MG
<b>1.6 CEP:</b> 30.575-180
<b>1.7 Esfera Administrativa:</b> Público Federal
<b>1.8 Telefone com DDD:</b> (31) 2513-5103
<b>1.9 E-mail:</b> gabinete@ifmg.edu.br
<b>1.14 Nome do Responsável:</b> Kléber Gonçalves Glória
<b>1.15 CPF:</b> 551.507.726-15
<b>1.16 N° RG/Órgão Expedidor:</b> 3.698.675 / SSP/MG
<b>1.17 Cargo:</b> Professor EBTT
<b>1.18 Função:</b> Reitor

<b>2. DADOS CADASTRAIS PROPONENTE / CONVENIENTE</b>
<b>2.1 Órgão:</b> FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico
<b>2.2 CNPJ:</b> 03.049.886/0001-56
<b>2.3 Endereço:</b> Rodovia Machado - Paraguaçu, km03
<b>2.4 Cidade:</b> <a href="#">Machado</a>
<b>2.5 UF:</b> MG
<b>2.6 CEP:</b> 37750-000
<b>2.7 Esfera Administrativa:</b> Privado
<b>2.8 Telefone com DDD:</b> 31-3295-9727
<b>2.9 E-mail:</b> <a href="mailto:fadema@fadema.org.br">fadema@fadema.org.br</a>
<b>2.10 Nome do Responsável:</b> Luciano Olinto Alves
<b>2.11 CPF:</b> 882.915.616-72
<b>2.12 N° do RG/Órgão Expedidor:</b> MG- 6.161.039 - SSP
<b>2.13 Cargo:</b>
<b>2.14 Função:</b> Diretor Presidente

<b>3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE</b>
<b>3.1 Discriminação do Projeto/Atividade</b>
<p>O presente plano de trabalho encaminha a FADEMA o detalhamento de 01 ação de Extensão aprovada pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMG no Edital 08/2018 (em anexo) para o Campus Ribeirão das Neves. Propõe-se que a FADEMA faça a gestão dos pagamentos de serviços e bolsas e contratações previstas na planilha de recursos das ações, mediante restituição de despesas administrativa enviada em proposta técnico-comercial (em anexo).</p> <p>O Edital é voltado para o desenvolvimento da Extensão no IFMG, em consonância com as atuais políticas públicas, especialmente com aquelas de cunho social voltadas para: superação dos problemas sociais; desenvolvimento dos meios e processos de produção, inovação e transmissão do conhecimento; interação do conhecimento gerado na instituição com o saber popular, organizações e outros setores da sociedade, desenvolvimento de redes e parcerias interinstitucionais.</p> <p>As "Ações de Extensão" são as atividades de caráter multidisciplinar e integradas ao ensino e pesquisa voltadas para atuar, prioritariamente, nos âmbitos locais e regionais a fim de promover a interação transformadora e dialógica entre o IFMG e a sociedade.</p> <p>As ações de extensão a serem financiadas por esse edital são definidas no quadro abaixo:</p> <p><b>Projeto:</b> Conjunto de atividades processuais contínuos, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado, que pode ser vinculado ou não a um programa.</p> <p><b>Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC):</b> Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático e com processo de avaliação definido, voltada para a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.</p> <p><b>Evento:</b> Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou, também, com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFMG.</p>
<b>4. DESCRIÇÃO DOS COMPROMISSOS</b>
<b>4.1 Descrições das Obrigações do CONCEDENTE</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho;</li> <li>• Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este Plano de Trabalho;</li> <li>• Receber relatórios dos trabalhos, na forma e datas estabelecidas no contrato.</li> <li>• Além dessas obrigações devem ser acrescidas as obrigações constante na legislação pertinente.</li> </ul>
<b>4.2 Descrições das Obrigações do CONVENIENTE:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administrar e gerenciar o Plano de Trabalho/Contrato, nos termos da Lei 8.958/94;</li> <li>• Manter arquivados e apresentar quando exigidos por quem de direito, os documentos que caracterizem a identificação do objeto deste Plano de Trabalho/Convênio com os fins e objetivos da CONCEDENTE e justifiquem a participação dos servidores desta no projeto;</li> <li>• Recolher tributos e contribuições previdenciárias que incidirem sobre as atividades do projeto, com recursos deste;</li> <li>• Promover a gestão dos recursos de acordo com o Decreto n.º 8.241/2014</li> </ul>

- Além dessas obrigações devem ser acrescidas as obrigações constante na legislação pertinente.

#### 4.3 Titularidade dos bens remanescentes (se houver)

A titularidade dos bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos deverão ser incorporados ao Campus de origem do Coordenador da Ação.

#### 5. Quadro resumo do total de recurso aprovado por Campus com o acréscimo da restituição de despesa administrativa requerida pela Fundação para a execução das Ações:

Campus	Total Aprovado no Edital 08/2018	Restituição de Despesa Administrativa
Arcos	R\$ 2.960,00	R\$ 1.692,31
Bambuí	R\$ 48.287,07	R\$ 1.692,31
Betim	R\$ 24.799,20	R\$ 1.692,31
Congonhas	R\$ 8.305,50	R\$ 1.692,31
Conselheiro Lafaiete	R\$ 998,50	R\$ 1.692,31
Governador Valadares	R\$ 9.975,50	R\$ 1.692,31
Itabirito	R\$ 15.000,00	R\$ 1.692,31
Ouro Branco	R\$ 34.963,23	R\$ 1.692,31
Ouro Preto	R\$ 23.960,00	R\$ 1.692,31
Reitoria	R\$ 9.999,00	R\$ 1.692,31
Ribeirão das Neves	R\$ 13.600,00	R\$ 1.692,31
Sabará	R\$ 18.774,00	R\$ 1.692,31
Santa Luzia	R\$ 8.378,00	R\$ 1.692,28
Geral	R\$ 220.000,00	R\$ 22.000,00

#### 6 - Quadro resumo das ações de extensão aprovadas no Edital N° 8/2018 para o Campus Ribeirão das Neves

Coordenador(a)	Cargo	Campus	Ação	Modalidade	Recursos para Bolsa	Recursos para Custeio	Recursos de E
Cláudio Henrique Pessoa Brandão	Professor EBTT	Ribeirão das Neves	De Angola para Neves: capoeira angola e ensino de história para o fortalecimento da identidade nevensense	Projeto	R\$ -	R\$ 13.600,00	R\$ -

#### 7 -Detalhamento das ações prevista no Plano de Trabalho aprovadas para o Campus Ribeirão das Neves , com cronograma.

<b>Nome da ação</b>
De Angola para Neves: capoeira angola e ensino de história para o fortalecimento da identidade nevensense
<b>Tipo de ação</b>
Projeto
<b>Resumo</b>
<p>O presente projeto objetiva implantar o ensino de Capoeira Angola no Campus do IFMG-Ribeirão das Neves. Por meio da Capoeira, acreditamos que o projeto seja capaz de fomentar a circulação de práticas, expressões, conhecimentos e técnicas afro-brasileiras na cidade. Nesse sentido, a ideia é que o patrimônio cultural afrobrasileiro e nevensense seja divulgado e posto em circulação por aqueles que participarem das práticas de Capoeira; o público-alvo é formado justamente pelos nevensenses, jovens e adultos, que moram no entorno da comunidade onde se localiza o <i>Campus</i> (bairros Sevilha A, Sevilha B, Rosa Neves, Santa Martinha, entre outros). Dar relevo ao patrimônio cultural da cidade é trabalhar no sentido de mitigar a baixa-auto estima e a identidade negativa associada à cidade, cuja expressão máxima são os termos pejorativos “Ribeirão das Trevas”, comumente utilizados pelos próprios nevensenses e demais moradores da região metropolitana ao se referir à Ribeirão das Neves. O projeto será oferecido em interface com discussões sobre a História, ou seja, a extensão aqui será realizada ao articular o conhecimento histórico com as aulas de Capoeira. O objetivo é refletir sobre a(s) identidade(s) nevensense(s), criticando a visão negativizada sobre a cidade na medida em que daremos relevo ao patrimônio cultural salvaguardado por grupos locais, principalmente à Capoeira Angola como expressão afrobrasileira e nevensense. Alunos do IFMG e o professor participarão das atividades intervindo em momentos estratégicos para articular o conhecimento historiográfico ao conhecimento da tradição oral tal como é caracterizada a forma própria de transmissão deste saber popular. As aulas de Capoeira acontecerão 5 vezes por semana, nos horários diurno e noturno. Serão desenvolvidas nos espaços esportivos do <i>Campus</i>.</p>
<b>Palavras-chave: identidade, capoeira, ribeirão das neves</b>
<b>Período de realização: Setembro /2018 a Setembro/2019</b>

Objetivo Geral												
Preservar a prática de Capoeira Angola desenvolvida em Ribeirão das Neves, como forma de salvaguardar o patrimônio cultural afrobrasileiro pertencente à cidade.												
Objetivos específicos												
1. Instituir aulas de Capoeira Angola no <i>Campus</i> do IFMG, como uma prática acessível para toda a comunidade externa e interna; 2. Promover o IFMG como ponto de encontro e salvaguarda das culturas populares afrobrasileiras praticadas em Ribeirão das Neves; 3. Fomentar o diálogo entre saber histórico acadêmico-científico e o saber histórico da tradição oral afrobrasileira.												
Cronograma de execução												
<i>Apresentar as ações a serem executadas e o período de execução de Setembro /2018 a Setembro/2019</i>												
Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Roda de Abertura do projeto					X							
Aulas de Capoeira Angola e História (5x por semana)					X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro de Capoeira e saberes populares afrobrasileiros						X						
Roda de finalização do projeto												X

#### 8. ASSINATURAS

Submetemos à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho.

**Observação: Compõem esse Plano de Trabalho Simplificado os Anexos 1 a 4 respectivamente.**

**Anexo 1:** Edital 08/2018 PROEX-IFMG.

**Anexo 2:** Contem detalhamento das Aquisições previstas em cada uma das ações previstas no Plano de Trabalho.

**Anexo 3:** Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

**Anexo 4:** Proposta Comercial da FADEMA

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Extensão**, em 04/09/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLINTO ALVES, Presidente**, em 06/09/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 28/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 05/10/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0120842** e o código CRC **76EE8036**.